

# CARTA ABERTA DE REPÚDIO AO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA NEGOCIAÇÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS, À TRANSFERÊNCIA DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO INSTITUTO FLORESTAL E O DESMONTE DOS INSTITUTOS DE PESQUISA DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SP

## **O Instituto Florestal**

O Instituto Florestal (IF) é uma das instituições ambientais mais antigas do Brasil. Atuante desde 1896 teve papel marcante na conservação, na pesquisa, na produção, e no desenvolvimento florestal do estado, influenciando ações e políticas de âmbito nacional.

O IF está sediado no Parque Estadual Alberto Lofgren (Horto Florestal) desde a sua origem quando essa área foi desapropriada e adquirida para esta finalidade. O Instituto é o responsável direto pela criação e amplo desenvolvimento de uma rede de Unidades com quase um milhão de hectares, contribuindo para que São Paulo seja o estado que mais preserva Mata Atlântica no Brasil e detenha hoje um patrimônio natural de valor universal, de grande significado, tanto para o bem-estar da população quanto para a economia.

Atualmente, o IF conta com 76 pesquisadores científicos e suas pesquisas se concentram nas áreas de conservação, manejo e produção florestal. As pesquisas realizadas pelo IF geram conhecimento técnico-científico que tem sido fundamental para dar suporte às políticas públicas promovidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

A sede do Instituto Florestal é o Parque Estadual Alberto Löfgren, um patrimônio histórico centenário, tombado pelo CONDEPHAAT, e vinculado às suas atividades. Nele estão inseridos laboratórios, viveiros, coleções como herbário, xiloteca, arboretos e o Museu Octavio Vecchi. Possui também em suas instalações setor administrativo para apoio a gestão das unidades do interior e da própria sede, biblioteca, refeitório, hospedaria e sub-frota de veículos.

Atualmente o Instituto Florestal é responsável pela gestão de 10 Estações Ecológicas, 1 Parque Estadual, 18 Estações Experimentais, 2 Viveiros Florestais, 2 Hortos Florestais e 14 Florestas Estaduais, totalizando área de mais de 51.500 ha, além de ser responsável pela secretaria executiva da Reserva da Biosfera do Cinturão Verde da Cidade de São Paulo (Programa MaB-UNESCO).

## **O Chamamento Público**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente editou “Chamamento Público (nº 01/2017/GS - Processo 10.108/2016)” cujo objeto foi a “prospecção de interessados em concessão de uso ou aquisição” de 34 áreas especialmente protegidas.

Estas unidades, ademais de consideradas como áreas especialmente protegidas, por decretos estaduais, são especificadas como florestas públicas pela legislação federal, não havendo justificativas técnicas ou embasamento jurídico para a venda das mesmas, cuja proposta

desconsidera o valor das áreas protegidas estaduais, seja para a conservação da biodiversidade, proteção aos recursos hídricos ou para outros serviços ecossistêmicos essenciais ao bem-estar humano.

Esses espaços especialmente protegidos contêm amostras significativas do Cerrado e da Mata Atlântica, dois biomas extremamente ameaçados e eleitos “hotspots”, que abrigam grandediversidade biológica e espécies endêmicas altamente ameaçadas, portanto, de extrema importância para a conservação em escala global. Essas unidades configuram, muitas vezes, os únicos fragmentos remanescentes da vegetação nativa em quilômetros de extensão de paisagens dominadas por usos agrícolas ou urbanos, em especial nas áreas que abrangem a fitofisionomia de Floresta Estacional Semidecidual. No interior do estado, onde se situam essas áreas ofertadas pelo governo, restam apenas cerca de 5% da vegetação nativa.

Contra este ato o Ministério Público Estadual (MPSP) ajuizou Ação Civil Pública (ACP) e obteve tutela antecipada suspendendo o chamamento público e os procedimentos licitatórios dele decorrente e a concessão de áreas previstas na Lei 16.260/16. Nesta Ação o Ministério Público solicita a interrupção das negociações, revisão das políticas públicas, entre outros pedidos.

### **A Tentativa de Transferência das Estações Ecológicas e outras unidades para a Fundação Florestal**

A Secretaria do Meio Ambiental apresentou ao CONSEMA a proposta de transferir 14 Unidades de Conservação para a Fundação Florestal (10 Estações Ecológicas, 3 Florestas Estaduais e 1 Parque Estadual), num total de 17,5 mil hectares, que correspondem a 33,9% de sua área total de 51,5 mil hectares, proposta que foi denominada SIEFLOR III, o que configura a continuidade do processo de descaracterização do Instituto Florestal (IF) pela Secretaria do Meio Ambiente.

Em especial, a transferência do Parque Estadual Alberto Lofgren– PEAL, Sede do Instituto Florestal, implica em renegar e dismantelar o legado do naturalista sueco Alberto Löfgren que criou o Horto Botânico e Florestal e lançou os fundamentos para a conservação da natureza em São Paulo há mais de 120 anos.

Com o processo de criação do SIEFLOR, a Fundação Florestal passou a administrar as unidades de conservação, antes administradas pelo Instituto Florestal, com os recursos humanos que já trabalhavam nessas áreas (em sua maioria funcionários públicos do quadro do Instituto Florestal - cerca de 1/3), assim como os recursos materiais (bens móveis e imóveis). Até hoje, onze anos após a edição do SIEFLOR. Restam pendências patrimoniais entre as duas instituições que não foram resolvidas, bem como o IF despense cerca de R\$ 15 milhões por ano com quadro de funcionários que atuam na Fundação Florestal.

Além disso, caso fosse efetivada a transferência das unidades de conservação que o IF administra para a Fundação Florestal, causaria a dissociação administrativa entre Estações

Ecológicas e Estações Experimentais que são contíguas e administradas de forma integrada pelo IF, como em Águas de Santa Bárbara, Angatuba, Itapeva, Itirapina, Mogi-Guaçu, Paranapanema e Santa Maria; e prejudicaria a eficiência, eficácia e otimização da gestão.

A proposta de transferência dessas áreas não foi objeto de consulta interna nem da comunidade científica e ambientalista, sendo impostas, contrariando todas as normas que compreendem participação e transparência.

Na prática, a minuta de decreto que prevê a transferência de 14 áreas para a FF e o Chamamento Público que prevê a venda ou concessão de outras 34 áreas, significará o comprometimento do patrimônio ambiental paulista, com reflexos no esvaziamento das funções e desmonte do Instituto Florestal pela Secretaria do Meio Ambiente, o que consiste em um grave equívoco do Governo paulista, notadamente quando se vê, em paralelo, o fortalecimento das ações de pesquisa e manejo florestal pelo governo Federal com a criação do Serviço Florestal Brasileiro em 2006

Mais uma vez a Secretaria de Meio Ambiente do Estado está agindo sem transparência, sem consultar a comunidade científica e sem dar explicações sobre o real motivo da transferência destas áreas para a Fundação Florestal.

### **O esvaziamento do corpo funcional**

O Instituto Florestal tem sido paulatinamente esvaziado pela ausência de concursos públicos. Os últimos concursos públicos foram realizados em 1994, para a carreira de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica e Assistente Técnico de Pesquisa Científica e Tecnológica, e em 2003 para Pesquisador Científico. Esse longo tempo sem concurso público – 23 anos para a carreira de apoio - tem causado o esvaziamento dos quadros funcionais da instituição. De um total de 1295 cargos existentes, atualmente há 614 cargos vagos (47%) e 681 providos (53%). E para agravar a situação, destes 681, 1/3 (33,4%) está nas unidades de conservação administradas pela Fundação Florestal. Isto promove a diminuição no atendimento às demandas da sociedade e qualidade dos serviços.

### **As ameaças de transferência da Sede do Instituto Florestal e a proposta de fusão dos três institutos**

Após notícias de uma eventual transferência da sede do IF, houve uma reunião geral dos funcionários do IF convocada pela APqC para discussão do assunto. Os funcionários manifestaram-se contrários à mudança por vários motivos: o prejuízo que acarretaria aos trabalhos técnicos e científicos desenvolvidos pela instituição, pela impossibilidade de se transportar laboratórios, viveiros e coleções como herbário, xiloteca e arboretos, o Museu Octavio Vecchi e o próprio Parque Estadual Alberto Löfgren. A sede do Instituto Florestal é um patrimônio histórico centenário, tombado pelo CONDEPHAAT, e vinculado às suas atividades. Constitui um

marco na história da conservação da natureza do país. Portanto as atividades do Instituto Florestal são indissociáveis de sua sede, sem prejuízos dos trabalhos desenvolvidos.

Também não é informada a destinação que se pretende dar a estes imóveis públicos, instalados no interior do Parque Estadual (alguns destes tombados). A preocupação é grande por parte de seu corpo técnico e comunidade de entorno quanto aos riscos ao patrimônio natural e histórico-cultural.

A indicação de fusão dos institutos de pesquisa da Secretaria do Meio Ambiente parece estar alinhada à atual política de governo de venda de imóveis públicos com o argumento de arrecadação de recursos, sem considerar as características, missões e objetos de estudos específicos dessas instituições, consubstanciados em seus decretos de criação.

### **Considerações**

Com estas ações o governo do estado estará colocando em risco o patrimônio ambiental e cultural do estado, fragilizando todo o Sistema Ambiental paulista e comprometendo bens que são do povo, patrimônio intergeracional e inalienáveis.

Abandonar os Institutos de Pesquisa, negando a Ciência, é uma política desastrosa para o futuro do Estado de São Paulo.